

PORTARIA CRO-PE Nº 24/2024

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Estado de Pernambuco, CRO/PE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a autonomia administrativa e financeira dos Conselhos Federal e Regionais de Odontologia, criados com o advento da Lei Federal nº 4.324 de 14 de abril de 1964 e regulamentada pelo Decreto nº 68.704 de 03 de junho de 1971;

Resolve:

Art.1º. Revogar a Portaria CRO-PE nº 02/2024, datada em 12 de janeiro de 2024;

Art.2º. Designa Rebeca Laís Ribeiro Nunes da Silva, portadora do CPF [REDACTED] e inscrita na OAB/PE sob [REDACTED], como Encarregada pelo Tratamento dos Dados Pessoais no âmbito do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, nos termos dispostos no inciso III do artigo 23 e no art. 41 da Lei Federal nº 13.709 de agosto de 2018.

Art. 3º. Por fim, determino a Secretaria do Conselho Regional de Pernambuco-CRO/PE, que sejam adotadas as providências necessárias;

Art.3º. Esta portaria entra em vigor imediatamente, dispensada sua publicação na Imprensa Oficial.

Recife, 30 de julho de 2024.



Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos

Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco